



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.011/2015 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO PASCHOAL, PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de PEREIRAS, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pererias, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2016, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 28.649.970,00 (vinte e oito milhões, seissentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais)**, sendo **R\$ 26.425.653,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seissentos e cinqüenta e três reais)**, destinado ao Executivo e **R\$ 1.013.317,00 (um milhão, treze mil, trezentos e dezessete reais)**, destinado ao Legislativo e **R\$ 1.211.000,00 (Um milhão e duzentos e onze mil reais)**, destinado ao Samaspe, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e portarias do STN – Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01, sua posteriores alterações e portaria conjunta n.º 02/07.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA = PREFEITURA 1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	2.068.000,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuições	240.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	77.250,00
1.500.00.00	Receita Industrial	180.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLs. Nº 62

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

1.600.00.00	Receitas de Serviços	23.300,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	25.201.220,00
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	(3.471.800,00)
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	913.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	25.230.970,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens Móveis	8.000,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	2.200.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	2.208.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.438.970,00

3 – RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS

01	Tesouro	21.129.300,00
	(-) Retenção p/ formação FUNDEB	(3.471.800,00)
	LÍQUIDO FONTE 01 – Tesouro	17.657.500,00
02	Transf. Convênios Estaduais Vinculados	6.617.900,00
05	Transf. Convênios Federais Vinculados	3.163.570,00
	TOTAL GERAL	27.438.970,00

TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas, desmembradas em elementos de despesas em todos os seus anexos, fica fazendo parte integrante deste, estabelecidas nas Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional –STN nº 201, 163/001 e posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA = PREFEITURA: 1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1	Processo Legislativo	1.013.317,00
2	Coordenar e supervisionar as ações da administração e finanças	4.177.200,00
3	Desenvolver e manter as atividades do Ensino Fundamental	2.425.450,00
4	Desenvolver e manter as atividades do Ensino Infantil	215.700,00
5	Promover atividades da Cultura e Turismo	2.303.000,00
6	Promover a distribuição de merenda escolar aos alunos	763.600,00
7	Desenvolver as atividades do esporte e lazer	303.000,00
8	Apoio Financeiro a Universitários	180.000,00
9	Estrut. a rede de saúde do município para melhor atender a população	7.308.600,00
10	Desenvolver e manter as atividades da área de Assistência Social	1.204.403,00
11	Manter e ampliar toda infra-estrutura urbana do município	2.399.100,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

12	Conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento urbano	682.100,00
13	Conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento rural e Ambiental	267.000,00
14	Promover a segurança do patrimônio	34.000,00
15	Desenvolver as atividades do Fundeb	4.012.000,00
99	Reserva de Contingência	150.000,00
	Total	27.438.970,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

2.1 - Orçamento Fiscal

01	Legislativa	1.013.317,00
02	Judiciária	44.500,00
04	Administração	2.210.600,00
06	Segurança Pública	34.000,00
11	Trabalho	5.000,00
12	Educação	7.596.750,00
13	Cultura	2.297.000,00
15	Urbanismo	2.021.000,00
16	Habitação	162.000,00
18	Gestão Ambiental	27.000,00
20	Agricultura	240.000,00
22	Indústria	15.000,00
23	Comércio e Serviços	6.000,00
25	Energia	21.000,00
26	Transporte	862.200,00
27	Desporto e Lazer	303.500,00
28	Encargos Especiais	775.000,00
99	Reserva de Contingência	150.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	17.783.867,00

2.2 - Orçamento da Seguridade Social

08	Assistência Social	1.204.403,00
09	Previdência Social	1.142.100,00
10	Saúde	7.308.600,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	9.655.103,00
	TOTAL GERAL	27.438.970,00

3 - POR SUB - FUNÇÕES DE GOVERNO

3.1 - Orçamento Fiscal

031	Ação Legislativa	1.013.713,00
062	Defesa Interesse Público	44.500,00
122	Administração Geral	2.210.600,00
181	Policciamento	34.000,00
334	Fomento ao Trabalho	5.000,00
361	Ensino Fundamental	5.897.650,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

362	Ensino Médio	61.100,00
363	Ensino Profissional	40.000,00
364	Ensino Superior	140.000,00
365	Educação Infantil	1.445.900,00
366	Educação de Jovens e Adultos	12.100,00
392	Difusão Cultural	2.297.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	2.012.000,00
452	Serviços Urbanos	202.000,00
482	Habitação Urbana	162.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00
606	Extensão Rural	240.000,00
661	Promoção Industrial	15.000,00
695	Turismo	6.000,00
782	Transporte Rodoviário	682.200,00
812	Desporto Comunitário	300.500,00
813	Lazer	3.000,00
843	Serviços da Dívida Interna	525.000,00
846	Outros Encargos Especiais	250.000,00
999	Reserva de Contingência	150.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	17.909.967,00

3.2 – Orçamento da Seguridade Social

241	Assistência ao Idoso	12.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	68.983,00
244	Assistência Comunitária	1.023.420,00
271	Previdência Básica	1.142.100,00
301	Atenção Básica	7.258.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00
304	Vigilância Sanitária	23.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	26.100,00
	Total do Orçamento da Seguridade Fiscal	9.529.003,00
	TOTAL GERAL	27.438.970,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.816.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.393.770,00
	Total	24.234.770,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00	Investimentos	2.554.200,00
--------------	---------------	--------------

**Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	500.000,00
	Total	3.054.200,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

9.9.99.00.00	Reserva de Contingências	150.000,00
	Total	150.000,00
	TOTAL GERAL	27.438.970,00

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	1.013.317,00
2	Poder Executivo Administração Direta	26.425.653,00
	Total Geral Administração Direta	27.438.970,00

6 - DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

01	Tesouro	17.657.500,00
02	Transf. Convênios Estaduais Vinculados	6.617.900,00
05	Transf. Convênios Federais Vinculados	3.163.570,00
	TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.438.970,00

7 - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**7.1- PODER LEGISLATIVO**

01.01	Câmara Municipal	1.013.317,00
-------	------------------	--------------

7.2- PODER EXECUTIVO

02.02.01	Administração e Finanças	4.327.200,00
02.02.02	Secretaria da Educação 25%	3.584.750,00
02.02.03	Secretaria da Cultura e Turismo	2.303.000,00
02.02.04	Secretaria de Esportes	303.500,00
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde	7.308.600,00
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	517.420,00
02.02.07	Logradouros Públicos e Obras	2.354.100,00
02.02.08	Transportes e Serviços de Estradas de Rodagem	682.100,00
02.02.09	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	267.000,00
02.02.10	Secretaria de Trânsito e Segurança do Patrimônio	79.000,00
02.02.11	Secretaria da Educação - Fundeb	4.012.000,00
02.02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social	686.983,00
	TOTAL PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	26.425.653,00
	TOTAL PODER LEGISLATIVO	1.013.317,00
	TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.438.970,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLs. Nº 66

B – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA = SAMASPE

1 – RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receita Tributária	8.000,00
1.300.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00
1.500.00.00	Receita de Serviços	1.136.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	65.000,00
	Total Administração Direta	1.211.000,00

2 – DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

20	Coordenação Superior	298.000,00
21	Encargos Sociais	130.000,00
22	Contribuições Sociais	12.000,00
23	Segurança e Proteção ao Trabalhador	2.000,00
24	Sistema de Água e Esgoto	755.900,00
25	Recuperação de Mananciais e Mata Ciliar	1.000,00
99	Reserva de Contingência	12.100,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.211.000,00

3 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

18	Saneamento	1.178.900,00
18	Gestão Ambiental	1.000,00
28	Encargos Especiais	19.000,00
99		12.100,00
	Total	1.211.000,00

4 – DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	470.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	694.900,00
	Total	1.166.900,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00	Investimentos	27.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	5.000,00
	Total	32.000,00

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

9.9.99.00.00	Reserva de Contingências	12.100,00
	Total Orçamento Administração Indireta	1.211.000,00
	Total Orçamento da Administração Direta	27.438.970,00
	Total Geral Orçamento do Município	28.649.970,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLs. Nº 67

Art. 4º - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 5º - A abertura de créditos adicionais no exercício de 2016, fica condicionada aos dispositivos constantes dos incisos I, II e III, e parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Art. 24, da Lei Municipal N. 1.006, de 16/09/2015, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2016.

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2016, para dar atendimento às novas normas da Secretaria do Tesouro Nacional, os elementos das despesas poderão ser desmembrados em sub-elementos, para desembolso e vinculação através de fontes de recursos, podendo também ser alterados para adequação à nova fonte de recursos.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

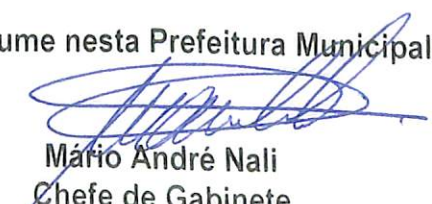
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor da data de 1º de janeiro de 2016.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Chefe de Gabinete